



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se nos termos da
Refonaces. 17/07/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 58/2019_Ad "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ORGANIZAÇÃO DO GRANDE TRAIL DA SERRA D'ARGA - 2019"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 8653/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/07/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade Carlos Sá Ribeiro, Lda., sendo o valor base do procedimento de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescidos de IVA.

A concorrente "Carlos Sá Ribeiro, Lda." apresentou proposta no valor de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescidos de IVA

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "Prestação de Serviços para Organização do Grande Trail da Serra D'Arga - 2019", seja adjudicada á "Carlos Sá Ribeiro, Lda." pelo valor de € 19.715,00 (dezanove mil setecentos e quinze euros), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Pedro Fernandes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 17 de julho de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO